Silva 25 anos, tendo o menor sido conduzido à GPCA onde foi autuado por Ato Infracional e os demais juntamente com todo material apreendido conduzidos para a DP do Prado onde foram autuados em Flagrante Delito.

Policiais Militares perspicazes, destemidos e experientes demonstraram com suas atitudes auto grau de profissionalismo, não medindo esforços na luta incansável em prol da Tranqüilidade Pública, contribuindo sobremaneira para o bem estar social, além de que são ações como essas que elevam o nome da nossa quase Bissecular Corporação.

É, pois, por um dever de justiça e reconhecimento, pelo bom serviço prestado e esperando que exemplos como estes possam ser seguidos por seus pares e subordinados que este Comando lhes consigna o presente elogio. (individual).

JOSÉ LOPES DE SOUZA
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:

p/o **JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 07 DE JULHO DE 2008

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 123

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 08 - (TERÇA-FEIRA)

OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Carlos CSM/MB

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Ten-Cel PM Gadelha 18º BPM

Fone: 9615-3794

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

1.1.0. Estágio de Habilitação em Policiamento de Choque

1.1.1. Autorização - Determinação

a) Este Comando Geral autorizou a realização do Estágio de Habilitação em Policiamento de Choque, que ocorrerá no período de 14 a 25 JUL 2008, e em conseqüência determina aos Comandantes das OME, abaixo discriminadas, que apresentem ao Batalhão de Polícia de Choque, Oficiais Intermediários e/ou Subalternos para comporem a turma do referido Estágio, com exame médico comprovando bom estado de saúde, a fim de servirem de multiplicadores do conhecimento que será adquirido, conforme o quadro de disponibilidade a seguir:

OME	N° de Vagas	OME	N° de Vagas
2° BPM	02(duas)	18° BPM	02(duas)
3° BPM	02(duas)	21° BPM	02(duas)
4° BPM	03(três)	22° BPM	02(duas)

encontrando ainda na residência do mesmo uma Espingarda CBC Mod. 151, Cal. 12, nº 155416, sem munição. Juntamente com Átila, foram presos Carlos Alexandre Andrade da Silva e José Carlos Ferreira, ambos proprietários de lojas e peças de motocicletas de Cachoeirinha, que foram autuado em flagrante delito por receptação de produto roubado e formação de quadrilha. Em outro Sítio da mesma localidade, foi localizado e recapturado a pessoa de Antônio Eugênio de Andrade, que era foragido da Cadeia Pública de São Bento do Una, desde o dia 13 MAR 2008, e através de informações repassadas pelo mesmo foram detidos José Antônio Ferreira, vulgo "Zé Pessoa" e Josimar de Macêdo Ferreira, juntamente com 03 (três) armas de fogo de fabricação caseira, os quais são acusados de acolherem em sua residência, 03 (três) fugitivos da Cadeia de São Bento do Una, por nome Jucelino, Weverton e Meu.

Novamente, o 15º BPM, se destaca nos noticiários pela eficiência com que realizou a captura destes indivíduos, sendo alvo de vários elogios de autoridades, e sendo exemplo a ser seguido por seus integrantes.

É, pois, por um dever de justiça que este Comando lhes consigna o presente elogio. (Individual).

--oo(O)oo--

Louvo o 2º Ten PM Mat. 102248-2/20º BPM, Anacleto Suassuna, Cb PM Mat. 27621-9/20º BPM, José Honório da Silva Júnior, Sd PM Mat. 102796-4/20º BPM, Geasi Miguel da Silva, todos da GT 9116, 2º Ten PM Mat. 102524-4/20º BPM, Diana Elisa Marques de Almeida, Soldados PM Mat. 950029-4/20º BPM, Carlos de Miranda Mendes, Mat. 25924-1/20º BPM, Ivanildo Cândido de Lima, todos da GT 9000, 1º Sgt PM Mat. 28139-5/20º BPM, Jorge Cavalcante Figueredo, Sd PM Mat. 30238-4/20º BPM, José Antônio Pereira de Melo, todos da GV 9700, Soldados PM Mat. 940380-9/20º BPM, Ramos, Mat. 950228-9/20º BPM, Sérgio Rodrigues, todos da 2ª Seção da CIPMoto, pelo excelente trabalho realizado quando de serviço no dia 29 MAR 08, após um levantamento feito pela 2ª Seção do 20ºBPM na localidade de Rosa Selvagem em Camaragibe, operação que culminou na prisão de cinco indivíduos pertencentes a uma quadrilha responsável por vários assaltos e tráfico de drogas, sendo encontrado com os mesmos vários materiais, ou seja, 02(dois) Revólveres Cal.38, 01(uma) espingarda Cal. 28, 700(setecentos) gramas de maconha, R$ 26,00 (vinte e seis reais) em espécie, 01(um) DVD, 01(uma) TV Semp Toshiba, 01(uma) TV Philips, 01(um) toca CD veicular Sony, 01(um) celular gradiente, uma gandola, uma boina do exército e 02(dois) hand Talks sendo identificados como Bruno José Reis da Silva de 17 anos, Robson José do Nascimento 25 anos, Adriano Honório da Silva 26 anos, Maurício dos Prazeres dos Santos 42 anos e Tarciano José da

13.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

E disse-lhe Davi: Não temas, porque decerto usarei contigo de benevolência por amor de Jónatas, teu pai, e te restituirei todas as terras de Saul, teu pai, e tu sempre comerás pão à minha mesa. (2Sm 9:7)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Recompensa

1.1.1. Elogio

Louvo o Cap PM Mat. 930030-9, Paulo Cesar Gonçalves Cavalcante, 2º Ten PM Mat. 102534-1, Fábio dos Santos Souza, Segundos Sargentos PM Mat. 29538-8/15º BPM, Bruno Celso dos Santos Batista, Mat. 950073-1, Aldir Wanderley Jatobá Gonçalves, 3º Sgt PM Mat. 950613-6, Jailton José Venceslau, e os Soldados PM Mat. 29681-3, Erinaldo Ferreira da Silva, Mat. 930640-4, José Nilton Rodrigues de Oliveira, Mat. 940018-4, Edvaldo Alves Vieira, Mat. 950589-0, José Roberto da Cruz, Mat. 980741-1, Itamar Pereira Acioly, Mat. 980764-0, Washington Araújo de Lima, Mat. 980761-6, Sérgio M. Vasconcelos Cavalcante, Mat. 104859-7, Ednaldo Antônio Santos, Mat. 104864-3, Adjar Augusto da Silva e Mat. 104865-1, Paulo Alexandre de Souza Batista, todos integrantes do Serviço de Inteligência e do GATI, desta OME, pela maneira como atuaram na elucidação de delitos na região dos Municípios de Tacaímbó e Cachoeirinha, quando no dia 23 MAI 2008, no Distrito de Cabanas, recapturaram o indivíduo Cícero Pedro de Araújo, Vulgo "CICINHO", o qual era foragido do CRA(Centro de Ressocialização do Agreste), desde o dia 16 FEV 2008, sendo o principal dos acusados de vários assaltos ocorridos na região. Após a prisão, apreenderam 03 (três) espingardas tipo soca-soca numa oficina mecânica de propriedade de Almir Teixeira de Macêdo, o qual foi detido. Durante as abordagens, no mesmo local e defronte a oficina foi apreendido um revólver Taurus, Cal. 32, nº. 852463, com cinco munições intactas, portado por José Alves Venâncio que foi autuado em flagrante delito e encaminhado à cadeia pública da Cidade de Cachoeirinha. Ainda nesta mesma operação, prenderam a pessoa de Átila André de Macêdo Ferreira, o qual encontrava-se com uma motocicleta roubada Honda CBX 200 Strada, vermelha, placa KMD 2425, que era utilizada em assaltos diversos,

OME	N° de Vagas	OME	N° de Vagas
5° BPM	02(duas)	23° BPM	02(duas)
7° BPM	02(duas)	1ª CIPM	01(uma)
8° BPM	02(duas)	2 ª CIPM	01(uma)
9° BPM	02(duas)	3 ª CIPM	01(uma)
10° BPM	02(duas)	4 ª CIPM	01(uma)
14° BPM	02(duas)	5 ª CIPM	01(uma)
15° BPM	02(duas)	xxxxx	xxxx

(Nota nº 034/2008/DEIP/2)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias – Concessão

Concedo a contar de 10 JUL 2008, 20 (vinte) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2007, ao Cel PM Mat. 1702-7, Romero de Paiva Souza.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Licença para Tratar de Interesse Particular - Apresentação

Sd PM Mat. 931004-5/CFARM, Walter Nunes Pereira - Apresentou-se na Diretoria de Pessoal no dia 29 MAI 2008, após concluir o gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, tendo sido classificado no CFARM, conforme fez público o Suplemento de Pessoal nº 06, de 12 JUN 2008 (Ref.: Mem. nº 033/DP-2, de 26 JUN 2008). (Nota n° 271/2008/DP-3/SD).

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado, assinou os seguintes atos:

Nº 1866 - Transferir da Secretaria Especial da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, a Sd PM Mat. 102787-5, Flávia de Oliveira Antunes.

Nº 1867 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Especial da Casa Militar, o Sd PM Mat. 980821-3, Adriano Pereira de Lima, e a Sd PM Mat. 103072-8, Adriana Soares Neto.

Nº 1868 - Transferir da Secretaria Especial da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Ten-Cel PM Mat. 1741-8, Heitor de Souza Luna, com efeito retroativo a 20 JUN 2008.

Nº 1869 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Especial da Casa Militar, o Cap PM Mat. 2097-4, Walter Benjamin de Medeiros Filho.

(Transcritos do DOE nº 123, de 02 JUL 2008)

Nº 1902 - Submeter a Conselho de Justificação, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o 2º Ten PM Mat. 920454-7, Sandro Rodrigues de Araújo, por haver incorrido no que preconizam as alíneas "a" e "b" do Inciso I do Art. 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 DEZ 72 e Inciso IV do Art. 2° da Lei nº 6.957, de 03 NOV 75.

(Transcrito do DOE nº 124, de 03 JUL 2008)

4.0.0. ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ACÓRDÃO T.C. Nº 3253/05 - EMENTA: Legal a transferência, Ex-Officio, para a Reserva Remunerada de policial militar, com proventos proporcionais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0502005-0. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 801, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco-FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 ABR 2005, que transferiu, Ex-Officio, para a Reserva Remunerada, o Sd PM Mat. 29906-5, Gildécio Mendes de Sousa, com a fundamentação legal constante na citada portaria, fixando em favor do interessado os proventos mensais proporcionais da Graduação de Cabo PM, no valor de R$ 352,76 (trezentos e cinqüenta e dois reais e setenta e seis centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

13. Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 080/08, celebrado entre o CASIS e CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE ARCOVERDE LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000110 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

14. Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 101/08, celebrado entre o CASIS e J. MOURA SOARES LTDA S/C. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000090 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

15. Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 109/08, celebrado entre o CASIS e CLÍNICA SAMED LTDA Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000241 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

(Transcrito do DOE nº 123, de 02 JUL 2008)

11.0.0. DIRETORIA DE PESSOAL

11.1.0. Colégio da Polícia Militar

11.1.1. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 021/2008-CPM-DP - Objeto: Aquisição de Móveis para o CPM. Recebimento das Propostas: Até 16 JUL 08 às 09h30. Disputa de Preços: 16 JUL 08 às 10h00. OBS: O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br, no link do BANDEPE - ABN AMRO BANK, ou pessoalmente na CPL/CPM-DP, sito à Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Fone (81) 3181-1955/3301-1409. Recife/PE, 1º JUL 2008.

(Transcrito do DOE nº 123, de 02 JUL 2008)

12.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído o BGR nº 033, de 07 JUL 2008.

02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

7. Contrato de Prestação de Serviços nº 033/08, celebrado entre o CASIS e SEMI – LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE CLÍNICA LTDA ME. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000741 de 15/05/08; Vigência: 15/05/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 15/05/08.

8. Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 110/08, celebrado entre o CASIS e CASA DE SAÚDE E MAXWELL PORDEUS ABRANTES (CLÍNICA SÃO GABRIEL) Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000176 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

9. Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 098/08, celebrado entre o CASIS e CENTRO MÉDICO SANTA PAULA LTDA Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000116 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

10. Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 089/08, celebrado entre o CASIS e LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000177 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

11. Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 090/08, celebrado entre o CASIS e RADIODERME – RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000236 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

12. Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 102/08, celebrado entre o CASIS e PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000085 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

Soldo de Cabo PM, em 30 ABR 05	R$ 839,91
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 5%	R$ 42,00
Subtotal	R$ 881,91
Valor proporcional calculado à base de 12/30	R$ 352,76

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.
Recife, 24 OUT 2005.
Conselheiro Valdecir Pascoal - Presidente da 2ª Câmara
Conselheiro Severino Otávio Raposo – Relator
Conselheira Teresa Duere
Fui presente: Dra. Maria Nilda da Silva - Subprocuradora Geral

(Republicado por haver saído com incorreção)

--oo(0)oo--

ACÓRDÃO T.C. Nº 2161/08 - EMENTA: Legal a reforma, por Incapacidade Física Definitiva, de policial militar, com proventos integrais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0602710-6. Acordam, à unanimidade, os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 973, do Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 MAI 2006, que aposentou o Cb PM Mat. 950095-2, Luciana de Lima de Souza, com a fundamentação legal constante na citada portaria, fixando em favor da interessada os proventos mensais integrais da Graduação de 3º Sargento PM, no valor de R$ 1.364,01 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de 3° Sargento PM, em 12/05/06. R$ 1.364,01
Total. R$ 1.364,01
Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.
Recife, 30 de junho de 2008.
Conselheiro Romário Dias - Presidente da 1ª Câmara
Conselheira Teresa Duere - Relatora
Conselheiro Carlos Porto
Fui presente: Dr. Cristiano da Paixão Pimentel - Procurador Geral

(Transcritos do DOE nº 123, de 02 JUL 2008)

ACÓRDÃO T.C. Nº 2163/08 - EMENTA: Legal a reforma, Ex-Officio, por idade limite, de policial militar, com proventos integrais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0801042-0. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 110, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 JAN 2008, que reformou, Ex-Officio, por idade limite, o Cabo RRPM Mat. 600801-1, Aluisio Simão da Silva, com a fundamentação legal constante na citada portaria, mantidos os proventos de 3º Sargento PM e as vantagens já concedidas pelo Ato Governamental nº 1040, de 21 ABR 88, que o transferiu para a Reserva Remunerada, tornado legal pelo Acórdão TCE nº 53/89, de 16 JAN 89, retroagindo os seus efeitos a 1º JAN 96, fixando em favor do interessado os proventos mensais integrais no valor de R$ 606,55 (seiscentos e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de 3º Sargento PM, em 1º JAN 96 (Data-limite para permanência na reserva remunerada).	R$ 107,51
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-30%.	R$ 107,67
Gratificação de Exercício.	R$ 21,50
Gratificação de Moradia.	R$ 102,13
Gratificação de Capacitação Profissional.	R$ 102,13
Rep. de Função (Gratificação referente Encargo Posto/Graduação)	R$ 25,64
Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal.	R$ 139,97
TOTAL	R$ 606,55

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.
Recife, 30 JUN 2008.
Conselheiro Romário Dias - Presidente da 1ª Câmara e Relator
Conselheiro Carlos Porto
Conselheira Teresa Duere
Fui presente: Dr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior - Procurador

--oo(O)oo--

ACÓRDÃO T.C. Nº2165/08 - EMENTA: Legal a transferência, Ex-Officio, de policial militar para a Reserva Remunerada, com proventos proporcionais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0803107-1. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos

10.2.0. Extrato de Contratos

1. Contrato de Prestação de Serviços nº 028/08, celebrado entre o CASIS e MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000242 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

2. Contrato de Prestação de Serviços nº 002/08, celebrado entre o CASIS e CLÍNICA DE OLHOS DO CARPINA(JOAB ALVES DA SILVA)-Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000109 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

3. Contrato de Prestação de Serviços nº 004/08, celebrado entre o CASIS e CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRAFIA DO CARPINA LTDA (CLÍNICA DEOCLÉCIO COUTINHO) Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000108 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

4. Contrato de Prestação de Serviços nº 008/08, celebrado entre o CASIS e JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA ME (FISIOCENTER Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000174 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

5. Contrato de Prestação de Serviços nº 020/08, celebrado entre o CASIS e PRONTOCLÍNICA SÃO LUCAS LTDA Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000292 de 02/01/08; Vigência: 02/01/08 a 31/12/08, natureza da despesa 339039; data da assinatura 02/01/08.

6. Contrato de Prestação de Serviços nº 029/08, celebrado entre o CASIS e CLÍNICA ESPECIALIZADA SERTÃO CENTRAL LTDA-ME Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Hospitalares, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000178 de

Contratual. Vigência: 21 MAI 2008 a 21 NOV 2008. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho n° 0001 – NPC nº 01812 Data da Assinatura: 16 MAI 2008.

(Transcrito do DOE nº 124, de 03 JUL 2008)

9.3.0. Extratos de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 013/2008-CPL/CENTRAL. Contratada: Shanon Moda Masculina Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares. Vigência: 03 FEV 2008 a 03 AGO 2008. Ata de Registro de Preços nº 026/2008-CPL/CENTRAL. Contratada: RV da Silva Indústria e Comércio-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para PMPE. Vigência: 03 FEV 2008 a 03 AGO 2008.

(Transcrito do DOE nº 124, de 03 JUL 2008)

9.4.0. Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico 031, Processo nº 093/08, Aquisição de Tapetes. Proponente Vencedora: B.M. DO Nascimento Comércio .
Pregão Eletrônico 032, Processo nº 094/08, Aquisição de Suprimentos de Informática. Proponentes Vencedoras: 1) Dynamic Ltda-ME; 2) Exito Montagens e Com.; 3) Kreato Ltda-ME; 4) Livraria e Papelaria Capibaribe Ltda; 5) Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira 6) Michelle Arcoverde de Souza; 7) Tecsupri – Máquinas Suprimentos e Serviços Ltda; 8) Tiago Oliveira Silva-ME.

(Transcrito do DOE nº 124, de 03 JUL 2008)

10.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

10.1.0. Comissão Permanente De Licitação

10.1.1. Aviso de Dispensa de Licitação

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 030/08, Objeto: Serviço de mautenção em bombas d'água. Valor do Serviço: R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa José Luiz Miranda - ME . Fato Gerador: serviços de valor até 10% (dez) por cento do limite previsto na alínea a, Inc. II do Art,. 24 da Lei 8.666/93, Motivo da Escolha: Menor Preço. Enquadramento: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, PE, 1º JUL 2008.

(Transcrito do DOE nº 123, de 02 JUL 2008)

do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 1174, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 ABR 2008, que transferiu, para a Reserva Remunerada, Ex-Offício, o Cb PM Mat. 169501, Ribomar José de Lima, com a fundamentação legal constante na citada portaria, retroagindo os seus efeitos a 18 FEV 2008, fixando em favor do interessado os proventos mensais proporcionais da Graduação de 3° Sargento PM, no valor de R$ 1.611,63 (um mil seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de 3° Sargento PM, em 18 FEV 08 (Data-limite para permanência no serviço público).	R$ 1.557,13
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 15%.	R$ 233,57
Subtotal.	R$ 1.790,70
Valor proporcional calculado à base 27/30.	R$ 1.611,63

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.
Recife, 30 JUN 2008.
Conselheiro Marcos Loreto - Presidente da 2ª Câmara
Conselheiro Valdecir Pascoal - Relator
Conselheiro Fernando Correia
Fui presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

--oo(O)oo--

ACÓRDÃO T.C. Nº 2171/08 - EMENTA: Legal a reforma, por Incapacidade Física Definitiva, de policial militar, com proventos proporcionais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0800425-0. Acordam, à unanimidade, os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 3391, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 DEZ 07, que reformou, por Incapacidade Física Definitiva, o Soldado PM Mat. 18876-0, Paulo Roberto Arcanjo Correia, com a fundamentação legal constante na citada portaria, fixando em favor do interessado os proventos mensais proporcionais da Graduação de Cabo PM, no valor de R$ 1.012,97 (um mil e doze reais e noventa e sete centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de Cabo PM, em 29 DEZ 07 R$ 1.016,36
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-15% R$ 152,45
Subtotal R$ 1.168,81
Valor proporcional calculado à base de 26/30 R$ 1.012,97

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.
Recife, 30 JUN 2008.
Conselheiro Romário Dias - Presidente da 1ª Câmara
Conselheira Teresa Duere - Relatora
Conselheiro Carlos Porto
Fui presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro - Procurador

--oo(O)oo--

ACÓRDÃO T.C. Nº2177/08 - EMENTA: Legal a transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, de policial militar, com proventos integrais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0802766-3. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria nº 0877, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 ABR 2008, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cabo PM Mat. 21522-8, Merivan da Paz Bezerra, com a fundamentação legal constante na citada portaria, fixando em favor do interessado os proventos mensais integrais da Graduação de 3º Sargento PM, no valor de R$ 1.790,70 (um mil setecentos e noventa reais e setenta centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de 3° Sargento PM, em 05 ABR 08 R$ 1.557,13
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-15% R$ 233,57
TOTAL R$ 1.790,70

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.
Recife, 2 JUL 2008.
Conselheiro Marcos Loreto- Presidente da 2ª Câmara e Relator
Conselheiro Fernando Correia
Fui presente: Dr. Gilmar Severino de Lima - Procurador

Hora	Procedimento Cirúrgico	Cirurgião
A/S	Cura Cirúrgica de Varicocele por Vídeo	Dr. Enilson
	Tarde	
13h30	Fistulectomia + Ressecção de Ductos á Esquerda	Dr. Darley
A/S	Tumorectomia p/ Agulhamento	Dr. Darley
A/S	Cura de Ginecomastia	Dr. Darley

9.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1.0. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 022/2008-CPL/CENTRAL - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de construção , elétrico e hidráulico. Recebimento das Propostas: até 17 JUL 2008 às 09horas. Disputa de Preços: 17 JUL 2008 às 09h30. O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/CENTRAL, sita a Praça do Derby, s/nº, Derby – Recife/PE, das 07horas às 13h00 ou nos sites www.pm.pe.gov.br e www.redecompras.pe.gov.br Fones: (81) 3181.1124 e 3181.1203.

(Transcrito do DOE nº 124, de 03 JUL 2008)

9.2.0. Extratos de Contratos

Contrato nº 030/2008-CPL/CENTRAL. Contratada: RV da Silva Indústria e Comércio-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para Ajudância Geral. Vigência: 14 ABR 2008 a 14 SET 2008. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho n° 02085. Data da Assinatura. 14 ABR 2008. Contrato nº 001/2008-CPL/CPS. Contratada: Nilva Maria de Souza Oliveira-ME. Objeto: Fornecimento de peças automotivas para as viaturas do CPS – Serra Talhada/PE. Vigência: 02 MAI 2008 a 02 NOV 2008. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho n° 0001 – NPC nº 01674. Data da Assinatura. 02 MAI 2008. Contrato nº 007/2007–CPL/CENTRAL. Termo Aditivo nº 017/2008–CPL/CENTRAL. Contratada: Cia Editora de Pernambuco – CEPE Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 02 JAN 2008 a 31 DEZ 2008. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho n° 1595. Data da Assinatura: 02 JAN 2008. Contrato nº 001/2007–2ª CIPM. Termo Aditivo nº 001/2008–SCS/2ªCIPM. Contratada: Nelson Sampaio Vieira. Objeto: Prorrogação

	Tarde	
13h30	Herniolplastia Inguinal Direita	Drª. Cristina
A/S	Biopsia de Pele	Drª. Cristina
A/S	Exerese de Lesão Cutanea	Drª. Cristina
A/S	Herniolplastia Inguinal	Drª. Cristina
A/S	Colelap	Drª. Cristina

Dia: Quinta-Feira
Data: 10 JUL 2008

Hora	Procedimento Cirúrgico	Cirurgião
07h30	Masteidectomia	Dr. Rolando
10h00	Eletrocauterização de Lesão	Dr. Daniel
10h00	Exerese de Lesão	Dr. Daniel
10h00	Exerese de Cisto Sebaceo	Dr. Daniel
10h00	Exerese de Extensa Lesão de Braço	Dr. Daniel
10h00	Eletrocauterização de Lesão	Dr. Daniel
10h00	Orelha em Abano	Dr. Daniel
10h00	Masteidectomia	Dr. Rolando
	Tarde	
	Não Haverá	

Dia: Sexta-Feira
Data: 11JUL 2008

Hora	Procedimento Cirúrgico	Cirurgião
07h30	Hernorrafia Inguinal Esquerda	Dr. Enilson

ACÓRDÃO T.C. Nº 2181/08 - EMENTA: Legal a transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, de policial militar, com proventos integrais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0802507-1. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 525, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º MAR 2008, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 14987-0, Hildo Antonio do Nascimento, com a fundamentação legal constante na citada portaria, fixando em favor do interessado os proventos mensais integrais da Graduação de 3° Sargento PM, no valor de R$ 1.868,56 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de 3° Sargento PM, em 1º MAR 08	R$ 1.557,13
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-20%	R$ 311,43
TOTAL	R$ 1.868,56

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.
Recife, 02 JUL 2008.
Conselheiro Marcos Loreto- Presidente da 2ª Câmara e Relator
Conselheiro Fernando Correia
Conselheiro Valdecir Pascoal
Fui presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos- Procurador

(Transcritos do DOE nº 124, de 02 JUL 2008)

5.0.0. VISITA DO COMANDANTE GERAL E CHEFE DO EMG AS OME DA CAPITAL, RMR E DO INTERIOR

5.1.0. Realização

Realizar-se-á, conforme roteiro abaixo, a visita do Exmº. Sr. Cel PM José Lopes, Comandante Geral e comitiva e do Cel PM Daniel, Chefe do EMG e comitiva as OME da Capital, RMR e Interior:

Comandante Geral Cel PM José Lopes

Comparecimento: Deverão se fazer presentes todos os Oficiais das OME visitadas pelo Comandante Geral e pelo Chefe do EMG (Comandante, Subcomandante, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos), desde que não estejam de serviço.

1° BPM.....Dia 08JUL08 .....08 às 09h45
17° BPM .....Dia 08JUL08 .....10 às 11h45

6° BPM .....Dia 09JUL08.....08 às 09h45
19° BPM .....Dia 09JUL08.....10 às 11h45

BPGd.....Dia 14JUL08.....08 às 09h45
16° BPM .....Dia 14JUL08.....10 às 11h45

11° BPM.....Dia 15JUL08.....08 às 09h45
13° BPM.....Dia 15JUL08.....10 às 11h45

12° BPM.....Dia 17JUL08.....08 às 09h45
1ª CIOE .....Dia 17JUL08.....10 às 11h45

BPTran.....Dia 18JUL08.....08 às 09h45
BPRv.....Dia 18JUL08.....10 às 11h45

BPRp.....Dia 21JUL08.....08 às 09h45
BPChoque.....Dia 21JUL08.....10 às 10h45

18° BPM.....Dia 22JUL08.....08 às 09h45

20° BPM .....Dia 24JUL08.....08 às 09h45

CIPCães.....Dia 28JUL08.....08 às 09h45

RPMon.....Dia 29JUL08.....08 às 09h45
CIPMOTO.....Dia 29JUL08.....10 às 11h45

CIATUR.....Dia 30JUL08.....08 às 09h45
CIPOMA.....Dia 30JUL08.....10h30 às 12horas

Chefe do Estado-Maior Cel PM Daniel

Comando de Policiamento do Sertão - II

Comparecimento: Comandante Territorial, Comandantes do 5° BPM, 7° BPM, 8° BPM, 2ª CIPM, 7ª CIPM e CIOSAC (Deverão se fazer presentes todos os Oficiais das OME visitadas pelo Comandante Geral e pelo Chefe do EMG (Comandante, Subcomandante, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos), desde que não estejam de serviço).

8.0.0. DIRETORIA DE SAÚDE – CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

8.1.0. Centro Cirúrgico – Serviço de Enfermagem

Dia: Segunda-Feira
Data: 07 JUL 2008

Hora	Procedimento Cirúrgico	Cirurgião
07h30	Gastroplastia	Dr. Gilberto Pagnosin
	Tarde	
13h30	Fissurectomia	Dr. Rogério Leal
		Dr. Rogério Leal

Dia: Terça-Feira
Data: 08 JUL 2008

Hora	Procedimento Cirúrgico	Cirurgião
07h30	HTA	Dr. Flávio Juvenal
07h30	Adenoamigdalectomia	Dr. Charles
A/S	Adenoamigdalectomia	Dr. Charles
	Tarde	
13h30	Exérese de Nevus	Dr. Oscar

Dia: Quarta-Feira
Data: 09 JUL 2008

Hora	Procedimento Cirúrgico	Cirurgião
08h00	Ressecção de Orelha	Dr. Luiz Mário
A/S	Tireoidectomia	Dr. Luiz Mário

6.0.0. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

6.1.0. Voto de Aplausos

"ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA do ESTADO de PERNAMBUCO – Comunicou o Deputado Soldado Moisés, através do Ofício nº 08219, de 13 JUN 2008 que foi aprovado em plenário desta Assembléia Legislativa o Voto de Congratulações ao Ten-Cel PM Luiz Aureliano de Barros Correia, pelo desempenho e competência que vem demonstrando como Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar de Pernambuco.

7.0.0. CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

7.1.0. Voto de Aplausos

"CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – Comunicou o Vereador João Arraes – 1º Secretário, através do Ofício nº 2955, de 19 JUN 2008 que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o Requerimento nº 1592 de autoria do Vereador Gustavo Negromonte, o qual formula Voto de Aplausos ao Comandante do Batalhão de Choque do Estado de Pernambuco, pela operação realizada no último dia 11 JUN, durante a realização do jogo final da Copa do Brasil, entre Sport e Corinthians.

"CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – Comunicou o Vereador João Arraes – 1º Secretário, através do Ofício nº 2936, de 19 JUN 2008 que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo o Requerimento nº 1550 de autoria do Vereador Antônio Luiz Neto, o qual formula Moção de Apoio e de Congratulações com o Batalhão de Choque do Estado de Pernambuco, pela competente ação desenvolvida no Estádio dos Aflitos no último dia 1º JUN 2008 por ocasião do jogo Náutico x Botafogo.

"CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – Comunicou o Verdeador João Arraes – 1º Secretário, através do Ofício nº 2954, de 19 JUN 2008, que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o Requerimento nº 1589 de autoria do Vereador Roberto Teixeira, o qual formula Voto de Aplausos e Congratulações a Polícia Militar de Pernambuco, pela excelente atuação no jogo do Sport x Corinthians, ocorrido no dia 11 JUN do ano em curso na Ilha do Retiro.

Dia: 07 JUL 2008 (Segunda-feira)
Local da Reunião: CPS II (Petrolina)
Horário: 08 horas

Comando de Policiamento do Sertão - I

Comparecimento: Comandante Territorial, Comandantes do 3º BPM, 14º BPM, 23º BPM, 1ª CIPM e 4ª CIPM (Deverão se fazer presentes todos os Oficiais das OME visitadas pelo Comandante Geral e pelo Chefe do EMG (Comandante, Subcomandante, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos), desde que não estejam de serviço).

Dia: 08 JUL 2008 (Terça-feira)
Local da Reunião: 3º BPM (Arcoverde)
Horário: 10 horas

Comando de Policiamento da Zona do Agreste

Comparecimento: Comandantes Territoriais da Zona do Agreste Norte e Sul, 4° BPM, 9° BPM, 15° BPM, 22° BPM, 3ª CIPM e 6ª CIPM (Deverão se fazer presentes todos os Oficiais das OME visitadas pelo Comandante Geral e pelo Chefe do EMG (Comandante, Subcomandante, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos, desde que não estejam de serviço)

Dia: 08 JUL 2008 (Terça-feira)
Local da Reunião: 4° BPM (Caruaru)
Horário: 16 horas

Comando de Policiamento da Zona da Mata

Comparecimento: Comandantes da Zona da Mata Norte e Sul, Comandantes do 2° BPM, 10° BPM, 21° BPM e 5ª CIPM (Deverão se fazer presentes todos os Oficiais das OME visitadas pelo Comandante Geral e pelo Chefe do EMG (Comandante, Subcomandante, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos), desde que não estejam de serviço).

Dia: 09 JUL 2008 (Quarta-feira)
Local da Reunião: 21° BPM (Vitória de Santo Antão)
Horário: 09 horas
(Nota nº 019/2008/3º EMG)

6.0.0. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

6.1.0. Voto de Aplausos

"ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA do ESTADO de PERNAMBUCO – Comunicou o Deputado Soldado Moisés, através do Ofício nº 08219, de 13 JUN 2008 que foi aprovado em plenário desta Assembléia Legislativa o Voto de Congratulações ao Ten-Cel PM Luiz Aureliano de Barros Correia, pelo desempenho e competência que vem demonstrando como Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar de Pernambuco.

7.0.0. CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

7.1.0. Voto de Aplausos

"CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – Comunicou o Vereador João Arraes – 1º Secretário, através do Ofício nº 2955, de 19 JUN 2008 que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o Requerimento nº 1592 de autoria do Vereador Gustavo Negromonte, o qual formula Voto de Aplausos ao Comandante do Batalhão de Choque do Estado de Pernambuco, pela operação realizada no último dia 11 JUN, durante a realização do jogo final da Copa do Brasil, entre Sport e Corinthians.

"CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – Comunicou o Vereador João Arraes – 1º Secretário, através do Ofício nº 2936, de 19 JUN 2008 que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo o Requerimento nº 1550 de autoria do Vereador Antônio Luiz Neto, o qual formula Moção de Apoio e de Congratulações com o Batalhão de Choque do Estado de Pernambuco, pela competente ação desenvolvida no Estádio dos Aflitos no último dia 1º JUN 2008 por ocasião do jogo Náutico x Botafogo.

"CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – Comunicou o Verdeador João Arraes – 1º Secretário, através do Ofício nº 2954, de 19 JUN 2008, que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o Requerimento nº 1589 de autoria do Vereador Roberto Teixeira, o qual formula Voto de Aplausos e Congratulações a Polícia Militar de Pernambuco, pela excelente atuação no jogo do Sport x Corinthians, ocorrido no dia 11 JUN do ano em curso na Ilha do Retiro.

Subalternos), desde que não estejam de serviço).

Dia: 07 JUL 2008 (Segunda-feira)
Local da Reunião: CPS II (Petrolina)
Horário: 08 horas

Comando de Policiamento do Sertão - I

Comparecimento: Comandante Territorial, Comandantes do 3º BPM, 14º BPM, 23º BPM, 1ª CIPM e 4ª CIPM (Deverão se fazer presentes todos os Oficiais das OME visitadas pelo Comandante Geral e pelo Chefe do EMG (Comandante, Subcomandante, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos), desde que não estejam de serviço).

Dia: 08 JUL 2008 (Terça-feira)
Local da Reunião: 3º BPM (Arcoverde)
Horário: 10 horas

Comando de Policiamento da Zona do Agreste

Comparecimento: Comandantes Territoriais da Zona do Agreste Norte e Sul, 4° BPM, 9° BPM, 15° BPM, 22° BPM, 3ª CIPM e 6ª CIPM (Deverão se fazer presentes todos os Oficiais das OME visitadas pelo Comandante Geral e pelo Chefe do EMG (Comandante, Subcomandante, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos, desde que não estejam de serviço)

Dia: 08 JUL 2008 (Terça-feira)
Local da Reunião: 4° BPM (Caruaru)
Horário: 16 horas

Comando de Policiamento da Zona da Mata

Comparecimento: Comandantes da Zona da Mata Norte e Sul, Comandantes do 2° BPM, 10° BPM, 21° BPM e 5ª CIPM (Deverão se fazer presentes todos os Oficiais das OME visitadas pelo Comandante Geral e pelo Chefe do EMG (Comandante, Subcomandante, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos), desde que não estejam de serviço).

Dia: 09 JUL 2008 (Quarta-feira)
Local da Reunião: 21° BPM (Vitória de Santo Antão)
Horário: 09 horas
(Nota nº 019/2008/3º EMG)